



Portaria n.º11/2023 de 04 de Setembro de 2023

Sidnei Eliazer Soares, Presidente da Câmara Municipal de Quadra,
no uso das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Art.1º- Fica suspenso o expediente da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Quadra no dia 07 de Setembro, Feriado Nacional de **Independência do Brasil** e no dia 08 de Setembro será ponto facultativo devido ao feriado do dia 08 de Setembro, previsto no Decreto Municipal nº 2208/2023 do dia 03 de Janeiro de 2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



SIDNEI ELIAZER SOARES
Presidente da Câmara

Registrado em arquivo próprio e publicado na forma legal.
Quadra em 04 de Setembro de 2023



Angelo Becheli Neto
Procurador Jurídico
OAB/SP 145.931